

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

Ata da 9ª Reunião Ordinária

DATA: 29/04/97

LOCAL: Sala de reuniões do 9º andar do Ministério da Previdência e Assistência Social

PARTICIPANTES: Zuher Handar (SSS'I'), André Luiz M. Cardoso (SSS'I'), Mário Bonciani (DRT/SI'), Joseline M. Leão (DRT/PE), Roque Luiz Mion Puaitti (DRT/RS), José Gaspar I. de Campos (FUNDACENTRO), Isa Maria Pagano Castilho (MPAS), Aludima Mendes (MS), Júlio Maito Filho (CNC), Luiz Sérgio Soares Mamari (CNI), Luiz Antônio M. Machado (CNA), Benedito Dario Ferraz (CNT), Alencar Naul Rossi (CNI), Élcio Antônio Tibério (CUT), Emília Câmara Sant'Anna (CUT), Arnaldo Gonçalves (FS), Joel Pereira Félix (CGT), Nelson Cardim (FS), José Augusto da Silva Filho (FS).

CONVIDADOS: Professor Chahad do MTb e Marcelo Viana Estevão de Moraes do MPAS

ABERTURA: O Coordenador da Comissão, Dr. Zuher Handar, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e apresentando os novos representantes da Confederação Nacional de Agricultura - CNA, Sr. Luiz Antônio Muniz Machado, na qualidade de titular, e a Sra. Juliana Canaan A. D. Moreira, como suplente. Informou que o Ministério da Saúde estava representado pela Sra. Aludima Mendes, devendo a sua indicação ser encaminhada oficialmente antes da próxima reunião. Ainda em relação ao tema indicações, comunicou que no final da presente reunião seria entregue listagem de composição da Comissão, para correções e, posteriormente, a Coordenação Executiva providenciaria a publicação *no Diário Oficial*. A seguir, fez a apresentação das alterações da pauta. A Sra. Isa Maria Pagano Castilho, representante do INSS/MPAS, solicitou a inclusão na pauta o item revisão das normas técnicas, tendo o Sr. Coordenador aquiescido em colocar esse item na parte de Informes. Passou-se à parte referente a assuntos sujeitos à deliberação. **Item 1 - Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da CTPP.** A respeito do assunto, o Sr. José Augusto da Silva Filho, representante da FS, sugeriu que algumas intervenções de maior importância constassem da Ata. A propósito, o Sr. Mário Bonciani, da DRT/SP, propôs que quando as Bancadas considerassem fundamental sua observação, solicitasse sua apresentação por escrito o que foi aceito por todos. (O Sr. Coordenador da CTPP aduziu que no dia 10 de abril havia enviado ofício no sentido de que se houvesse alguma observação a ser feita na Ata, esta deveria ser enviada até o dia 18, mas como não houve nenhum pedido de alteração, foi considerada a mesma como pronta para aprovação. Após essas observações, a Ata foi aprovada e passou-se ao **item 2 - Exposição do Dr. Chahad sobre MERCOSUL.** Para expor o tema, foi concedida a palavra ao Professor Chahad, que informou que se limitaria a fazer uma explanação sobre estrutura do MERCOSUL e onde nele se inserem as questões de saúde e segurança; mostraria também o cronograma dessas áreas, os itens que contempla, esclarecendo ainda que a discussão técnica ficaria a cargo dos Srs. José Eduardo

Freire de Menezes, Luiz Sérgio Soares Mamari e Joel Pereira Félix. Apresentou seu coordenador alternativo no MI:RCOSUL, o Dr. Marcílio, que complementaria sua exposição, se necessário. A seguir, apresentou transparências sobre o assunto. Para complementar a exposição, usou da palavra o Sr. José Eduardo Freire de Menezes, Coordenador de Registro da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, um dos representantes da Secretaria junto ao MERCOSUL, que fez um histórico sobre a área de segurança e saúde. Colocou à disposição da Comissão estudo sobre legislação comparada da Argentina, Uruguai e Paraguai, destacando que a deste último era mais teórica que prática. Acrescentou já existir trabalho elaborado preliminarmente sobre isso mas destacou a importância de criar Comissão para estudar, pormenorizadamente, e apresentar proposta de consenso. Manifestaram-se a respeito do assunto os Srs. José (Gaspar F. de Campos (IFUNDACENTRO), que propôs realização *de workshop*, com participação da Espanha, da França e dos países do MERCOSUL, sobre legislação na área de segurança e saúde no trabalho. Roque Luiz Mion Puiatti da DRT/RS falou sobre a experiência desta Delegacia com a FUNDACENTRO para atuação junto aos países do MERCOSUL, e citou exemplos de ocorrências na região fronteira com o Uruguai e Argentina; José Augusto da Silva Filho (FS), que solicitou tornar públicas, na mídia em geral, as deliberações e os cronogramas da Comissão V do Subgrupo 1 I, e indagou quais eram os pontos fundamentais do programa de segurança e saúde no MERCOSUL; a Sra. Emília Câmara Sant'Anna (CUT), que indagou se a CUT poderia trazer outros temas como sugestão; Joel Pereira Félix (CGT), que solicitou a incorporação do acervo da FUNDACENTRO sobre acidentes e doenças profissionais, como ponto de referência dessa discussão; a Sra. Aludima Mendes (MS) informou que no seu Ministério estão sendo discutidos os indicadores de saúde do trabalhador. Foi acatada a criação de uma Comissão. A seguir, o Professor Chahad fez os comentários finais sobre a matéria. Em resposta à proposta do representante da CGT, o representante da FUNDACENTRO informou que a sua entidade, por proposta da OIT, vai ser a pesquisadora nessa área, no Cone Sul. Com relação à colocação de José Augusto da Silva (FS), o professor Chahad concordou no que diz respeito à conciliação entre formação profissional, saúde e segurança. Em resposta à sugestão de realização do workshop do Sr. José Gaspar (FUNDACENTRO), o professor informou que a Coordenação do Mercosul se coloca a disposição para definir e organizar todas as etapas em relação ao evento, e sugeriu que a FUNDACENTRO deveria participar mais diretamente. Encerrada a discussão sobre o tema, o Sr. Coordenador agradeceu ao Professor Chahad sua presença e informou que depois passaria o número do telefone dele para os que quisessem manter contato. A seguir, passou ao **item 3 - Exposição do Dr. Marcelo Viana Estevão de Moraes**, Secretário de Previdência Social, sobre as ações do MPAS relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho. O Dr. Zuher explicou que o convidou para participar da reunião tendo em vista as medidas que estavam sendo tomadas no Ministério da Previdência em relação à área de segurança. Acrescentou que o Ministro Paulo Paiva tem interesse na concretização dessas medidas para que essas possam diminuir o número de acidentes do trabalho; e acredita que as medidas a serem tomadas, tanto no âmbito do Ministério do Trabalho quanto no da Saúde, relacionando-se com o Ministério da Previdência, possam tornar as ações potencializadas para alcançar o mesmo objetivo. Foi concedida a palavra ao Dr. Marcelo Viana Estevão de Moraes que disse que sua exposição se centraria na Lei n.º 8.212, na parte referente ao estabelecimento de

75 alíquotas adicionais do seguro de acidente do trabalho, conforme o risco do ramo de
atividade econômica, parte ainda não regulamentada da lei até o momento. Destacou
que o decreto de consolidação de todas as normas relativas a custeio da seguridade
social, Decreto nº 2.173, de março último, avançava no sentido de dar o mínimo de
80 regulamentação a essa redução de alíquotas; que a previsão do Ministério da
Previdência e Assistência Social era a de reconhecer o direito de as empresas terem
reduzidas as alíquotas do SAT em até 50%, desde que cumpridos determinados
requisitos de segurança e saúde do trabalhador, a serem fixados em portaria pelo
Ministro da Previdência e Assistência Social. Acrescentou que o referido decreto
85 estipulava o prazo de 60 dias para que essa portaria regulamentadora fosse
implementada, prazo a vencer nos próximos dias. Aduziu que em função da natureza
do tema, em razão do esforço de cooperação entre os Ministérios da Previdência e do
trabalho, era bastante propícia a cooperação com a Secretaria de Segurança e Saúde
do Trabalho, razão pela qual procurou o Dr. Zuher Handar para ajudar a operacionalizar
e viabilizar essa sistemática. Lembrou que no que diz respeito aos requisitos que
90 devem ser fixados como critérios objetivos para o reconhecimento do direito a essa
redução, a colaboração da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho tem sido
inestimável, já havendo algumas redações alternativas em termos de regulamentação
da questão. Apresentou algumas idéias para a viabilização da matéria, informando
haver prazo de 60 dias para apreciação da matéria e pediu sugestões da CTPP para
95 equacionar o assunto. Antes de abrir os debates, o Sr. Coordenador destacou que a
preocupação maior era estimular o investimento em segurança do trabalho e fez
comentários sobre a forma de se resolver o problema e sobre quais instituições
poderiam participar do processo de habilitação das empresas para que estas possam
gozar do benefício da redução. Apresentaram seus comentários os representantes da
100 DRT/SP, CNI, DRT/PE, FUNDACENTRO e CUT. A seguir, manifestou-se sobre as
questões apresentadas o Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes. Solicitou que a
representante do MPAS na Comissão desse conhecimento sobre o sistema de
informação no que se referia a doenças ocupacionais e acidentes do trabalho do
Ministério da Previdência, o que foi lido. Novas considerações foram apresentadas
105 pelos representantes da Força Sindical, CNC, DRT/SP, CNT e CNA. A representante
do MPAS, em informe, comunicou que foram entregues, na reunião, as normas
relativas a benzeno e da PAIR, e até o final da semana seriam entregues as da
pneumoconiose e da DORT. Acrescentou que elas apresentariam duas seções, uma
científica, de patologia base, e a outra, a norma propriamente dita, com os critérios de
110 avaliação da incapacidade laborativa. O assunto foi discutido pelos representantes da
CUT e da CNAE. Às 13h30min a reunião foi suspensa por uma hora. Foi reaberta a
reunião às 14h30min, quando o Sr. Coordenador passou à discussão do **item 4 da
pauta - Apreciação do estudo realizado pelo GT que trata da alteração da Portaria
Interministerial MTb/MS no 4 - Óxido de Etileno**, com parecer favorável sobre a
115 alteração e sem questionamento dentro do CGT. Usando da palavra, a coordenadora
Joseline Maria C.T.C. Leão (DRT-PE) informou que todas as sugestões estavam
contidas no texto entregue para apreciação, tendo se pronunciado para esclarecer as
questões propostas pela Sra. Emília Câmara Sant'Anna, pela Sra. Emyr Ferreira
Mendes e pelo Sr. Elcio Antônio Tibério. Colocada em votação, foi aprovada por
120 unanimidade a proposta da nova Portaria. Passou-se ao **item 5 - Apresentação sobre
o andamento dos trabalhos do GT Grau de Risco**. O Coordenador informou que os

trabalhos estavam paralisados enquanto se aguardavam alguns esclarecimentos e os trabalhos da NR-05 (CIPA), tendo-se a expectativa de reinício dos trabalhos para o próximo mês. O Sr. José Augusto da Silva Filho informou que já havia alguns estudos incompletos na Força Sindical e sugeriu discussões mais participativas sobre o assunto. Ao final, por consenso, houve concordância em que o assunto devesse aguardar outras definições - CIPA, NR-04 e CNAE - para depois ser o mesmo retomado. Ainda foi discutida a matéria pela representante da CUT, em função das modificações da NR-04 e de CIPA com 50 ou 140 trabalhadores por estabelecimento, tendo também se manifestado os Srs. Magnus R. Apostólico, Alencar Naul Rossi, Arnaldo Gonçalves, Mário Bonciani e o Sr. Coordenador. Procedeu-se à discussão do **item 6 - Aprovação ad referendum das seguintes portarias**: Portaria n.º 28, de 20 de dezembro de 1995, que trata do GTT/CIPA (dilatação de prazo por 120 dias) referendada sem manifestações; Portaria n.º 29, de 20 de dezembro de 1996, que trata do GT/Grau de Risco (prorrogação de prazo por 120 dias), referendada a prorrogação; Portaria n.º 3, de 22 de janeiro de 1997, que trata do Setor Mineral, com pedido de dilatação de prazo por 60 dias, por solicitação do DNPM/MME. Não havendo nenhuma manifestação, foi referendada a proposta, tendo o Sr. José Gaspar Ferraz de Campos feito considerações sobre a exclusão do setor petróleo da área de mineração; sobre a reunião mundial da OIT de 1995 e das decisões que foram acatadas pelo Brasil, sugerindo que se contatassem as pessoas que participaram daquela reunião para se compatibilizar as discussões. Passou-se à parte da sessão destinada à informes, com a apreciação do **item 7- Publicação da Portaria SSST n.º 5**, de 25 de fevereiro de 1997, que dá prazo de 90 dias para o GTT/PAIR apresentar conclusão dos trabalhos, sendo, sem manifestação, ratificada a decisão. Foi anunciado o **item 8 - Andamento dos GTs criados na reunião CTPP de 21 de fevereiro**. Quanto ao "Custo Brasil", o Sr. Coordenador informou que houve atraso na indicação de alguns participantes e reiterou que a Coordenação é da Bancada dos Trabalhadores e que o Sr. Nelson Cardim deveria acertar as datas para as reuniões. No que se refere ao grupo de óxido de etileno, informou já ter sido tratado anteriormente; quanto ao de mineração, também estava encaminhado. A seguir, foi apreciado o **item 9 - Avaliação da CANCAT**. O Sr. Coordenador distribuiu aos presentes documento com dados da campanha, com saldo positivo, e deu informações sobre a campanha realizada pela CNI e da motivação das equipes de trabalho, com destaque às das DRTs, acrescentando que a campanha terminaria no próximo dia 30. Foi analisado o **item 10 - Apresentação do plano de trabalho da SSST**. O Sr. Coordenador comunicou que não estava concluído e que oportunamente, se voltaria ao assunto. Na parte referente a outros assuntos, foi examinado o **item 11 - Composição da CTPP** - O Sr. Coordenador participou que aguardaria até o dia 9 de maio a atualização e correções necessárias na relação da CTPP. **Item 12 - Foi entregue a Revista do Trabalho (março de 1997)**. **Item 13 - Publicação da Portaria n.º 268**, de 11 de abril de 1997, que designa representantes da Comissão Tripartite do PAT. Comunicou o Sr. Coordenador que a referida Comissão terá sua instalação, posse e primeira reunião de trabalho no dia 30 de abril, às 15 horas. Foi analisado, a seguir, o **item 14 - Prensas mecânicas**. Informou o Sr. Coordenador que a proposta da DRT de São Paulo era no sentido da edição de uma portaria de âmbito local, mas que devido à magnitude do assunto, o Sr. Coordenador propôs que fosse discutida em nível Tripartite, coordenado pelo representante da DRT/SP na Comissão ,juntamente com um representante patronal a ser definido,

encarregados de acompanhar o processo em São Paulo e manter informada a CTPP.

170 **Item 15 - Interrelacionamento entre a CTPP e a CPN da Indústria da Construção Civil.** O Sr. Coordenador informou sobre sua participação na 5º reunião do CPN da Indústria da Construção Civil que elaborou a Minuta de Portaria, para atender ao questionamento levantado pelos representantes dos empresários, que ao serem informados que a portaria seria submetida à CTPP, demonstraram discordância quanto a este procedimento. O Sr. Coordenador explicou que a CTPP avalia questões em nível nacional, interfere quando a matéria inclui na alteração de normas e que a prática da Comissão é homologar matérias que já foram debatidas em comissões nacionais específicas. O Sr. Coordenador informou, ainda, que como a portaria já havia sido discutida no sistema tripartite por todas as bancadas que concordaram e elaboraram a norma, ela deveria ser, simplesmente, homologada. Mário Bonciani (DRT/SP) afirmou que por se tratar de uma questão específica (andaimés, elevadores) a CTPP deveria homologar, mas ressaltou que em outras questões gerais, como a CIPA, deveria se discutir com todas as categorias. O representante da CUT solicitou que antes da CTPP se manifestar, fosse enviado o documento com antecedência, para melhor subsidiar a posição da entidade. O Sr. Coordenador solicitou que as diversas entidades fizessem uma avaliação de suas representações nas comissões. O Sr. Coordenador pediu aos representantes da CNI, que tivessem uma conversa esclarecedora com sua representatividade. Foi aprovada a portaria de 7 de maio de 1997 que altera a NR-18 e Anexo II da NR-28.

175

180

185

190 **Item 16 - Normas do INSS** - Esgotados os itens da pauta, a palavra foi passada ao representante do MPAS o Sr. Baldur Schubert para falar da revisão das normas técnicas do INSS. Explicou que o objetivo da revisão seria padronizar a perícia médica, evitando assim, a avaliação diferenciada em cada Estado. Disse ainda, que as primeiras normas a serem atualizadas seriam a do benzeno, da PAIR, das pneumoconioses e da LER. E finalizou, dizendo que inspirado na CTPP, o INSS propõe colocar à disposição da sociedade brasileira, através da publicação no DOU para receber sugestões e críticas. A bancada dos trabalhadores sugeriu que se suspendesse, provisoriamente a publicação dessas normativas no DOU, principalmente no que diz respeito a PAIR, o Benzeno e o Amianto, até uma reunião interministerial com a Saúde, a Previdência e o Trabalho, para a padronização das normas em todos os Ministérios. Foi assumido o compromisso de nada publicar no Diário Oficial até o dia 12 e a próxima reunião da CTPP anteriormente marcada para o dia 20 de junho, foi adiada para o dia 23, segunda-feira. Vencida a pauta e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zuher Handar, Coordenador da CTPP, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e demais membros desta Comissão.

195

200

205